



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0010/2015

Dispõe sobre a atualização do valor a ser pago por refeição pelos usuários visitantes do Restaurante Universitário da UnB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 360ª Reunião, realizada em 23/4/2015, e considerando o processo de UnBDoc n. 29227/2015, de 16/3/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Atualizar o valor a ser pago por refeição do Grupo IV citado na Resolução 0052/2013 do CAD, sendo automaticamente atualizado pelo valor do contrato vigente arredondado para a unidade de real subsequente.
- Art. 2º Esta atualização se estende ao desjejum, ao almoço e ao jantar, evitando, assim, prejuízos e caracterização de lucro.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 29 de abril de 2015.

Ivan Marques de Toledo Camargo

Presidente